

PROCESSO SELETIVO SENAC 2019



PORTARIA /SENAC/Nº 116/2019

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 05/2019

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo no município de Belém-PA conforme o Comunicado nº 05/2019.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ARTUR CLEVERSON DUARTE DE OLIVEIRA	110,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ALDO BARROS NASCIMENTO	107,0	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	IRAUDI COSTA FERREIRA SOUZA	106,0	APROVADO E CLASSIFICADO
4º	RITA DE CASSIA MACEDO	105,0	APROVADO
5º	MAURICIO ALVES BRANDAO	104,0	APROVADO
6º	ELIANA GUEDES DA SILVA SOARES	103,0	APROVADO
7º	MARCIA ROBERTA SILVA DA SILVA	102,0	APROVADO
8º	FERNANDO SOUSA EVANGELISTA	101,0	APROVADO
9º	JADSON JOSÉ ROCHA DA CUNHA	97,0	APROVADO
10º	GIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	94,0	APROVADO
11º	JEANE FRANCA ALVES	93,0	APROVADO
12º	RAIMUNDO DA SILVA MATOS	92,0	APROVADO
13º	AURILENE GOMES MOREIRA	90,0	APROVADO
14º	FERNANDA AUGUSTA MONTEIRO DE SOUZA BALTI	88,0	APROVADO
15º	ELIANA JESUS MEDEIROS	86,0	APROVADO
16º	CARLOS DA SILVA LOPES	85,0	APROVADO
17º	JAIR SILVA DE ARAUJO	83,0	APROVADO
18º	CLEIDE MIRYANE PACHECO DE OLIVEIRA	81,0	APROVADO

19º	PATRÍCIA DA SILVA PINHO	80,0	APROVADO
20º	AMÉRICO LEAL VIANA FILHO	78,0	APROVADO
21º	CLEBER DA SILVA BARBOSA	77,0	APROVADO
22º	RODRIGO GUEDES DE CRISTO	75,0	APROVADO
23º	IDA MARIA DA SILVA FERREIRA	74,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 05/2019 “ O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 05/2019, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 05/2019.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 17 de julho de 2019.